



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO
(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

Data e hora:	16/2/24 às 14h00
Local:	Plataforma de videoconferência Google Meet
Participantes:	Leandro Hiroto Tamashiro, Andresa Machado de Oliveira Leite, Carla Carolina Balan, Julia Balbi Albertin, Maria Susana Aneiros Gene, Pedro Crespo Corrêa, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira e Valdemar Xavier Pereira
Objetivos da reunião	<i>Follow up</i> sobre a implantação dos cartórios virtuais, sugestões para a Portaria pertinente às atribuições de competências nas ZEs, discussão sobre o projeto de criação do Núcleo Especializado Virtual – NEV e sobre a atuação de força-tarefa

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Abertura	O Coordenador Leandro abriu a reunião informando que a Portaria de regulamentação dos Cartórios Virtuais está em apreciação pelo Diretor-Geral, mas com previsão de decisão em breve.

2	Portaria de competências e Núcleo Especializado Virtual - NEV	Conforme solicitado pela Corregedoria, a comissão propôs ajustes na minuta da Portaria pertinente às atribuições de competências nas Zonas Eleitorais, pois a norma impactará na atuação dos Cartórios Virtuais. Valdemar informou ter realizado atualizações no texto do projeto do Núcleo Especializado Virtual – NEV e a comissão discutiu o tema abordando questões sobre a quantidade ideal de pessoas para os núcleos, sobre produtividade, sobre critérios de seleção e debateu o cronograma apresentado pelo Valdemar, incluindo os treinamentos previstos. Andresa informou que o Programa de Gestão de Desempenho (PGD) possui uma versão detalhada sobre competências, a qual estará alinhada com o sistema DFT quanto às metas e outros itens.
---	--	---

3	Força-tarefa	A Comissão debateu a importância do auxílio aos cartórios eleitorais do interior por meio de força-tarefa, ainda que seja necessário o pagamento de diárias, em razão da relevante defasagem de força de trabalho de algumas unidades. Observou que a contribuição do Cartório Virtual e do Núcleo Especializado Virtual, com auxílio remoto, deverá ser reforçada por meio de força-tarefa, sobretudo nos casos em que houver necessidade de atuação presencial. Susana pondera sobre a dificuldade de angariar voluntários(as) para a formação de força-tarefa remota e destaca a importância da atuação do CV e do NEV, que terão maior possibilidade de alcançar melhor produtividade, em razão dos treinamentos e condução orientada para resultados, por meio do atingimento de metas e otimização de processos de trabalho. Foi aventada a possibilidade de formar força-tarefa de auxílio aos cartórios composta com as pessoas lotadas em postos. Destacou-se a importância da celeridade de decisões sobre a condução do fechamento do cadastro, quanto ao atendimento presencial e por Título Net, haja vista a necessidade de formação de força-tarefa para o atendimento presencial ou remoto, durante esse período, bem como o eventual auxílio do CV. Em vista da importante defasagem de pessoal de algumas unidades, que muitas vezes necessitam de força-tarefa presencial para a continuidade de suas atividades, foram iniciados estudos sobre estímulos para o provimento de claros de lotação de cartórios, cujas vagas foram oferecidas em processo seletivo sem sucesso e que apresentam uma alta rotatividade de pessoal, com dificuldade de reposição, tendo sido apresentada a proposta de oferecimento de FC1rotativo, a ser debatida nas próximas reuniões.
---	--------------	---

4	Próximos passos	Será realizado levantamento, pela Andresa, das zonas eleitorais com 3 ou mais servidores(as) no quadro de pessoal, bem como das unidades com pessoas em licença médica prolongada para instruir estudos sobre possíveis colaboradores(as) na formação dos cartórios virtuais. Serão mapeadas, pelo Valdemar com auxílio da 1ª ZE, as competências necessárias para atuação nos Núcleos de competências específicas, com o fim de direcionar a seleção e o treinamento para o NEV. A Andresa e a Carla realizarão a gestão de riscos para a atuação do NEV, incluindo o risco dos(as) colaboradores(as) selecionados(as) não possuírem a experiência prática nas atividades a serem desenvolvida no NEV. Priscila trará informações sobre competências e Título Net. Na próxima reunião será dada continuidade ao estudo de estímulos para o preenchimento de claros de lotação de difícil provimento.
---	-----------------	--

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SUSANA ANEIRO GENE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/02/2024, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/02/2024, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 28/02/2024, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/02/2024, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE LAPA CORTEGIANO MOLARINO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 28/02/2024, às 19:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/02/2024, às 20:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5211099** e o código CRC **94B27211**.